

Vereador

## Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

# LISTAGEM DE PRESENÇA

N°. 0\$7/2020

#### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2020

DIA 22/04/2020 - 19:00 HORAS

**VEREADORES (AS)** 

Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR
Vice Presidente:	Valdivino de Oliveira - PV
1º Secretário:	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB
2º Secretário:	João Maria Aires dos Santos - PSD
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS
Vereador:	Anderson Luiz de Oliveira - SD
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS Clarice B. Vuder
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN
Vereador	João Schefer da Silva - PSC
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB Markin Gansage
Vereador	Ney Becker - PPS Tong Book And

Valmir Barbosa Trindade - PSDB



#### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

#### ATA Nº 016/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2020 DIA 22/04/2020

Aos VINTE E DOIS dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte, ás dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Palácio do Território do Iguaçu, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador "CARLOS ALBERTO MACHADO", reuniram-se os Excelentíssimos/as Senhores(as) Vereadores(as), para a realização desta Sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores/as: 1 - ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR; 2 - ALEX FERNANDO SCHROEDER; 3 - ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA; 4 -CARLOS ALBERTO MACHADO; 5 - CLARICE BORTOLUZZI VIOLA; 6 - EVA MARCANSSONI ROCHI; 7 - IVALDONIR LUIZ PANATTO; 8 -JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS; 09 - MARCIO GONÇALVES; 10 -NEY BECKER; 11 - VALDIVINO DE OLIVEIRA e 12 - VALMIR BARBOSA TRINDADE. Registre-se a ausência do vereador - JOAO SCHEFER DA SILVA, com apresentação de justificativa - motivo grupo de risco do Covid-19. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para ficarem em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso, o que foi feito com grande devoção. Na sequência o senhor Presidente, solicitou do vereador "ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE: iniciando pela ATA Nº. 012/2020, da Sessão Ordinária nº. 008/2020, do dia 13/04/2020, ATA Nº. 013/2020, da Sessão Extraordinária nº. 005/2020, do dia 15/04/2020, ATA Nº. 014/2020, da Sessão Extraordinária nº. 006/2020, do dia 15/04/2020 e ATA Nº. 015/2020, da Sessão Extraordinária nº. 007/2020, do dia 15/04/2020 (Art. 124 do RI), não havendo manifestação contrária foram elas "APROVADAS", por unanimidade do plenário, publique-se e arquive-se. Em seguida foram lidos e deram entrada: PROJETO DE EMENDA N.º. 001/2020, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, súmula: Acrescenta mais um artigo ao Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria do Vereador Júnior Gurtat, que Proíbe o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a venda de fogos de artifício e quaisquer artefatos pirotécnicos, que causem poluição sonora, com potencial de produzir danos à saúde e a vida de pessoas e animais, em todo Município de Laranjeiras do Sul - Art..... - Esta Lei não se aplica nas festividades realizadas pelo Município nas das



#### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

comemorativas de final de ano (Revelion), baixe-se à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. Dando continuidade foram lidos e deram entrada os PARECERES Nº 026/2020, autoria: CCJ e Nº 027/2020, autoria: COSP ao PL nº 004, autoria: Poder Executivo, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO súmula: MUNICIPAL CONCEDER **INCENTIVO** ECONÔMICO NA **FORMA** DE INFRAESTRUTURA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À EMPRESA LARAMIX RAÇÕES LTDA, opinando respectivamente pela TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO; PARECER Nº 031/2020, autoria: CCJ ao PEMENDA nº 001, autoria: Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agro-Indústria, Comércio e Turismo, autoria: Poder Executivo, súmula: Acrescenta mais um artigo ao Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo econômico à EMPRESA LARAMIX RAÇÕES LTDA - Art. - Em caso de não haver os investimentos e geração de empregos por parte dos empresários, conforme descritos neste Projeto de Lei, ficam os proprietários e/ou diretores da empresa obrigados a realizarem imediatamente o ressarcimento dos valores gastos pelo Município, acrescidos de juros e correção monetária, opinando TRAMITAÇÃO; junte-se os mesmos aos Projetos a que se referem. A seguir foram lidos os OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício N.º. 031/2020, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, a: -INDICAÇÃO Nº. 055/2020, de autoria da Vereadora Clarice B. Viola e; Ofício N.º. 012/2020, de Autoria: do Observatório Social de Laranjeiras do Sul, Súmula: Encaminhado a esta Casa de Leis, solicitando melhorias na Academia da Saúde do bairro Cristo Rei. Ofício N.º. 032/2020, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, o PROJETO DE LEI Nº 013 a 015/2020, que tratam de abertura de crédito, PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS, para fazer frente o enfrentamento da Pandemia do COVID 19. Ofício N.º. 002/2020, autoria: Comissão de Obras e Serviços Públicos, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 007/2020, que trata da Regularização Fundiária do terreno localizado em frente ao CAIC, arquive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do GRANDE EXPEDIENTE: Nada havendo passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Nada havendo, passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P. EMENDA nº 001, autoria: Comissão de Opras, Serviços



### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Públicos, Agro-Indústria, Comércio e Turismo, autoria: Poder Executivo, súmula: Acrescenta mais um artigo ao Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo econômico à EMPRESA LARAMIX RAÇÕES LTDA - Art. - Em caso de não haver os investimentos e geração de empregos por parte dos empresários, conforme descritos neste Projeto de Lei, ficam os proprietários e/ou diretores da empresa obrigados a realizarem imediatamente o ressarcimento dos valores gastos pelo Município, acrescidos de juros e correção monetária, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação (art. 154 RI), tendo sido "APROVADO", por unanimidade do plenário, incorpore-se ao projeto a que se refere. PL Nº 004, autoria: Poder Executivo, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO ECONÔMICO NA INFRAESTRUTURA DE PARA **FORNECIMENTO** ENERGIA ELÉTRICA À EMPRESA LARAMIX RAÇÕES LTDA, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação (art. 154 RI), tendo sido "APROVADO", por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às CONSIDERAÇÕES FINAIS, Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, e marcou a próxima sessão para segunda-feira, dia 27. Nada mais para constar eu, "Gilmar Zocche", lavrei a presente Ata, a qual vai assinada Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente:	Carlos Alberto Machado
Vice Presidente:	Valdivino de Oliveira
1º Secretário:	Alexandre Gurtat Júnior
2º Secretário:	João Maria Aires dos Santos for faces
Vereador	Alex Fernando Schroeder
Vereador	Anderson Luiz de Oliveira
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola Clarice B. Vuola
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi 2004 Edit.
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto
Vereador:	João Schefer da Silva
Vereador	Marcio Gonçalves 7
Vereador	Ney Becker
Vereador	Valmir Barbosa Trindade
	\ \//